



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão**  
**Prefeito Emanuel Carvalho Filho**

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20260330 São Luís Gonzaga do Maranhão, 30/03/2026

## **EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho  
Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro  
Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: [diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br](mailto:diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br)  
Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

## **SUMÁRIO**

### **1 - Câmara Municipal**

- DECRETO LEGISLATIVO N° 004 DE 30 DE MARÇO DE 2026

## **Câmara Municipal**

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 004 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2026, QUE FIXA O CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E SOBRE O PONTO FACULTATIVO DA QUINTA-FEIRA E SEXTA-FEIRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO os princípios de respeito às tradições culturais e religiosas da comunidade, conforme preconiza a Constituição que assegura a liberdade religiosa e a valorização das manifestações culturais. CONSIDERANDO a promoção do bem-estar dos servidores proporcionando um momento de reflexão e descanso durante as festividades da Semana Santa. CONSIDERANDO as disposições do Decreto Legislativo n° 001, de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário legislativo do ano de 2026 da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, DECRETA: Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto Legislativo n° 001/2026, que dispõe sobre o Calendário Legislativo do exercício de 2026, quanto às datas do mês de abril. Art. 2º Fica alterada a Sessão Ordinária prevista para o dia 03 de abril de 2026, passando a ser observado no dia 17 de abril de 2026 em razão de se tratar de feriado nacional (Sexta-feira Santa). Art. 3º Fica alterado o ponto facultativo anteriormente previsto para o dia 16 de abril de 2026, passando a ser observado no dia 02 de abril de 2026. Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Legislativo n° 001/2026. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MARÇO DE 2026. GREISON RIBEIRO ARAÚJO -



Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga**  
**do Maranhão - MA**

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de  
04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho  
Praça da Bandeira, S/N, Centro  
Telefone: (99) 98135-6243

